

EDITAL Nº 12/2026 - DRG/VTP/IFSP, DE 23 DE MARÇO DE 2026

PROGRAMA DE BOLSAS DISCENTE NA MODALIDADE EXTENSÃO

PROCESSO SELETIVO DE ESTUDANTES PARA PARTICIPAÇÃO EM PROJETOS DE EXTENSÃO 2026

COORDENADORIA DE EXTENSÃO

O DIRETOR-GERAL do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo (IFSP), *Campus Votuporanga*, no uso de suas atribuições, faz saber que, através da Coordenadoria de Extensão, estão abertas as inscrições, no período de **23 a 29 de março de 2026**, para **seleção de bolsistas** para atuação em Projetos de Extensão, conforme regulamento do **Programa de Bolsas de Extensão** (Portaria nº. 3639 de 25 de julho de 2013), para os alunos regularmente matriculados neste *Campus*, conforme os critérios abaixo.

1. DO PROJETO DE EXTENSÃO.

Considera-se projeto de extensão o conjunto de atividades interdisciplinares de caráter educativo, tecnológico, artístico, científico, social e cultural, desenvolvidas e/ou aplicadas na interação com a comunidade interna e externa, com objetivos específicos e prazos determinados, visando à interação transformadora entre a comunidade acadêmica e a sociedade.

2. DO PROGRAMA BOLSAS DE EXTENSÃO E SEUS OBJETIVOS.

O programa é um benefício destinado ao estudante com matrícula e frequência regulares, priorizando-se àqueles com bom rendimento escolar, sem vínculo empregatício que, por meio de seleção e assinatura de termo de compromisso, executará atividades que complementam sua formação profissional, moral e humana, sob orientação e acompanhamento dos servidores responsáveis, o Coordenador do Projeto e Coordenadoria de Extensão. Seus objetivos são:

- I. Viabilizar a participação dos discentes do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo, regularmente matriculados nas modalidades de ensino presencial e a distância, dos diferentes níveis, em projetos de extensão, sob a orientação de um servidor (docente ou técnico-administrativo) do quadro do IFSP.
- II. Propiciar aos alunos o desenvolvimento de habilidades nas áreas temáticas de extensão, viabilizando a participação em projetos institucionais que estimulem o desenvolvimento de ações extensionistas que contribuam para a sua formação profissional.
- III. Possibilitar a elaboração de conhecimentos, a partir da articulação entre teoria e prática, na interação com a sociedade, propiciando o desenvolvimento local.
- IV. Apoiar processos educativos que estimulem a geração de trabalho, a renda e a emancipação do cidadão na perspectiva do desenvolvimento socioeconômico local e regional.

3. DAS ATRIBUIÇÕES DOS BOLSISTAS.

São atribuições do Bolsista de Extensão:

- I. Cumprir as atividades previstas no projeto de trabalho proposto pelo servidor responsável.
- II. Cumprir a carga horária estipulada no projeto e o horário estabelecido com o servidor responsável.
- III. Elaborar o relatório de frequência e colher as assinaturas do servidor responsável no relatório de frequência e avaliação referente ao mês anterior, no primeiro dia útil do mês, e entregá-lo no setor designado pelo Câmpus.
- IV. Entregar ao servidor responsável pelo projeto o relatório de atividades semestral.

4. DOS PROJETOS E DAS VAGAS PARA BOLSISTAS

O número de projetos atendidos com bolsa discente está limitado a **08 (oito)**, devendo, vincular a cada projeto entre **01 (um) e 02 (dois) bolsistas**, conforme critérios e classificação conferida a partir **Edital Nº 06/2026 | VTP - Programa de Apoio a Atividades de Extensão 2026**. A contemplação efetiva do número de bolsas deste edital está vinculada à matriz orçamentária do *Campus Votuporanga*, podendo haver interrupção, redução ou aumento do número de bolsas disponíveis.

O valor da Bolsa Discente é de **R\$ 700,00 (setecentos reais)** mensais, a receber durante 8 (oito) meses, para dedicação de **20 (vinte) horas semanais** do bolsista, em consonância com a Portaria nº 347 de 20 de janeiro de 2014 (valor atualizado pelo OFÍCIO No 5/2023 - PRO-

PRP/RET/IFSP), conforme a disponibilidade orçamentária de 2026.

Os títulos dos projetos com o número de vagas para bolsista, o servidor responsável e o respectivo perfil desejado de bolsista, encontram-se descritos no quadro a seguir:

Projeto* / quantidade de bolsistas	Servidor(a) Responsável	Pré-requisitos para Bolsista
CultivaMaker: Automação de Hortas Inteligentes como Metodologia Ativa para Educação Maker e Inclusão Tecnológica (02 vagas)	Ricardo Cesar de Carvalho	• Matrícula regular no 2º ou 3º ano do Técnico em Informática integrado ao Ensino Médio; • Conhecimentos: em Programação, em Inteligência Artificial e em Arduino; • Ter participado anteriormente em atividades relacionadas como voluntário; • Ter disponibilidade de horários às tardes, e em alguns momentos, à noite; e, • Possuir I.R.A. acima de 8,0.
Taekwondo IFSP Votuporanga - Disciplina, Cortesia, Integridade e Educação. (02 vagas)	Ivan Oliveira Lopes	• Ter praticado Taekwondo e não ter qualquer restrição médica quanto à prática de atividades físicas; • Ser proativo e gostar de atividades físicas e do esporte; • Não ser tímido, pois irá ministrar aulas, treinos; e, • Ter disponibilidade de horário, especificamente nas terças-feira e quintas-feira entre 18h e 21h e aos sábados entre 14h e 17h.
InfoEducativa 2026 (01 vaga)	Juliana de Fatima Franciscani	• Ser comunicativo, paciente e saber lidar com crianças e adolescentes; • Trabalhar em equipe; • Ter cursado com êxito disciplina de programação; • Ter conhecimento de lógica de programação; • Conhecer e ter domínio de ferramentas para elaboração de slides para as aulas e apostila do projeto; e, • Ter disponibilidade de horários fim da manhã e tarde.
Escolinha de Futebol do IFSP Votuporanga (01 vaga)	Hudson Fabricius Peres Nunes	• Idade mínima de 18 anos; • Demonstrar afinidade esportiva e experiência prática com o futebol / futsal; • Disponibilidade de horário nas segundas, quartas e sextas-feiras das 18:45h às 21:00h; • Desenvolver atividades práticas na quadra poliesportiva, conforme a divisão das turmas e horários de aulas; • Disponibilidade para realizar leituras sobre o conteúdo programático e participar de reuniões de estudos; • Participar das reuniões da comissão esportiva ou de reuniões relacionadas aos eventos esportivos e contribuir com a organização interna de eventos esportivos; e, • Acompanhar as equipes esportivas em eventos locais ou regionais.
Robótica Sustentável com Sucata e Arduino (01 vaga)	Andre Luis Gobbi Primo	• Ser comunicativo, paciente e saber lidar com crianças e adolescentes; • Trabalhar em equipe; • Ter cursado com êxito disciplina de programação; • Ter conhecimento de lógica de programação; • Conhecer e saber programar em linguagem de blocos; • Conhecer (saber programar e utilizar) Arduino; e, • Ter disponibilidade de horário, e pelo menos um dia na semana estar disponível de 17h às 20h.
Atividades de extensão em um museu de dinossauros (01 vaga)	Carlos Eduardo Maia de Oliveira	• Ser maior de idade; • Ser proativo e comunicativo; • Saber trabalhar em equipe e ter paciência com crianças e com adolescentes; • Saber atender o público em geral; e, • Residir, preferencialmente, em Fernandópolis - SP (localização do museu onde as atividades de extensão serão realizadas).

Projeto* / quantidade de bolsistas Moradia e Vida Digna: Elaboração de projetos	Servidor(a) Responsável	Pré-requisitos para Bolsista
complementares para Salvores e Automação de Horação de gentes cidade Moradia Ativa para Educação Maker e Inclusão (01 vaga)	Guilherme Shoit Ueda Ricardo Cesar de Carvalho	- Aluno(a) deve estar regularmente matriculado no curso de Engenharia Civil; - Ter concluído as disciplinas Tecnologia da Construção 3, Modelagem da Informação da Construção 2 e Extensão 2; e, - Experiência anterior em projeto de extensão como bolsista será considerada um diferencial; - Ter participado anteriormente em atividades relacionadas como voluntário; - Ter disponibilidade de horários às tardes, e em alguns momentos, à noite; e, - Possuir I.R.A. acima de 8,0. - Estar regularmente matriculado em curso técnico ou em curso superior do IFSP, a partir do 2º ano/período;
Meliponicultura Taekwondo IFSP Votuporanga - Sustentável e Disciplina, Cortesia, Integridade Educação e Educação Ambiental no Campus (02 vagas) Votuporanga	Ivan Oliveira Lopes Ricardo Gratao Gregui	- Ter participado de eventos e áreas de qualificação sustentando a prática de atividades físicas; - Possuir experiência em atividades físicas e esportes; manejo de abelhas - Não ter sido despolesado (arrear aulas, treinos; e, - Ter demonstrado habilidade, organização e tempo para a execução de atividades e 2h atividades de apoio e práticas, incluindo apoio na organização e execução de oficinas e palestras;
InfoEducativa 2026 (01 vaga)	Juliana de Fatima Franciscani	- Ter disponibilidade para cumprimento da carga horária semanal de 20 horas e, ocasionalmente, aos sábados; e, - Possuir disponibilidade para a realização de atividades de campo. - Ter cursado com êxito disciplina de programação; - Ter conhecimento de lógica de programação; - Conhecer e ter domínio de ferramentas para elaboração de slides para as aulas e apostila do projeto; e, - Ter disponibilidade de horários fim da manhã e tarde.
*Os projetos estarão disponíveis integralmente no site do IFSP / Câmpus Votuporanga para interessados. 5. DOS PROCEDIMENTOS PARA PARTICIPAR DO PROCESSO SELETIVO		
Os procedimentos para o estudante regularmente matriculado no IFSP participar de Bolsas de Extensão são:		- Demonstrar afinidade esportiva e experiência prática com o futebol / futsal; - Disponibilidade de horários de 20h semanais, quinzenais e mensais para as atividades de extensão; - Disponibilidade para a realização de atividades de campo. - Ter cursado com êxito disciplina de programação; - Ter conhecimento de lógica de programação; - Conhecer e ter domínio de ferramentas para elaboração de slides para as aulas e apostila do projeto; e, - Ter disponibilidade de horários fim da manhã e tarde.
I. Inscrever-se no Programa de Bolsas de Extensão do IFSP, no Anexo I e entrega dos documentos solicitados deverão ser digitalizados e enviados para o e-mail ex.vtp@ifsp.org.br. II. Ter cursado pelo menos um semestre do curso em que está matriculado. III. Ter cursado pelo menos um semestre do curso em que está matriculado. IV. Participar de entrevista agendada com o servidor responsável pela inscrição.		Os procedimentos para o estudante regularmente matriculado no IFSP participar de Bolsas de Extensão são: - Demonstrar afinidade esportiva e experiência prática com o futebol / futsal; - Disponibilidade de horários de 20h semanais, quinzenais e mensais para as atividades de extensão; - Disponibilidade para a realização de atividades de campo. - Ter cursado com êxito disciplina de programação; - Ter conhecimento de lógica de programação; - Conhecer e ter domínio de ferramentas para elaboração de slides para as aulas e apostila do projeto; e, - Ter disponibilidade de horários fim da manhã e tarde.
6. DO REGIME DE ATIVIDADES SEMANAIS A SER CUMPRIDO PELO BOLSISTA.		
I. O regime de trabalho semanal do aluno bolsista será de 20 horas semanais, observando-se a compatibilidade entre os horários de suas atividades acadêmicas e os propostos para o desenvolvimento das atividades de extensão. II. Na seleção de compromisso entre o IFSP e o estudante, o bolsista não poderá ter vínculo empregatício de qualquer natureza e, portanto, não poderá exercer atividade remunerada. III. Atividades realizadas no âmbito do Programa de Bolsas de Extensão deverão ser consideradas como atividades de extensão, sendo vedado o acúmulo de bolsas. IV. É vedado também o acúmulo de bolsas.		Os procedimentos para o estudante regularmente matriculado no IFSP participar de Bolsas de Extensão são: - Demonstrar afinidade esportiva e experiência prática com o futebol / futsal; - Disponibilidade de horários de 20h semanais, quinzenais e mensais para as atividades de extensão; - Disponibilidade para a realização de atividades de campo. - Ter cursado com êxito disciplina de programação; - Ter conhecimento de lógica de programação; - Conhecer e ter domínio de ferramentas para elaboração de slides para as aulas e apostila do projeto; e, - Ter disponibilidade de horários fim da manhã e tarde.
I. O período de duração das Bolsas de Extensão será estabelecido no projeto de extensão. II. Não tenha cometido qualquer irregularidade ou infringido o estabelecido neste regulamento. III. Não seja aluno desistente do curso.		Os procedimentos para o estudante regularmente matriculado no IFSP participar de Bolsas de Extensão são: - Demonstrar afinidade esportiva e experiência prática com o futebol / futsal; - Disponibilidade de horários de 20h semanais, quinzenais e mensais para as atividades de extensão; - Disponibilidade para a realização de atividades de campo. - Ter cursado com êxito disciplina de programação; - Ter conhecimento de lógica de programação; - Conhecer e ter domínio de ferramentas para elaboração de slides para as aulas e apostila do projeto; e, - Ter disponibilidade de horários fim da manhã e tarde.
Atividade de observação das Bolsas. O período de duração das Bolsas de Extensão será estabelecido no projeto de extensão. I. Não tenha cometido qualquer irregularidade ou infringido o estabelecido neste regulamento. II. Não tenha efetuado trancamento de matrícula. III. Não seja aluno desistente do curso.	Carlos Eduardo Maia de Oliveira	Os procedimentos para o estudante regularmente matriculado no IFSP participar de Bolsas de Extensão são: - Demonstrar afinidade esportiva e experiência prática com o futebol / futsal; - Disponibilidade de horários de 20h semanais, quinzenais e mensais para as atividades de extensão; - Disponibilidade para a realização de atividades de campo. - Ter cursado com êxito disciplina de programação; - Ter conhecimento de lógica de programação; - Conhecer e ter domínio de ferramentas para elaboração de slides para as aulas e apostila do projeto; e, - Ter disponibilidade de horários fim da manhã e tarde.
8. DO VALOR E DA VIGÊNCIA DAS BOLSAS DE EXTENSÃO.		
complementares para Salvores e Automação de Horação de gentes cidade Moradia Ativa para Educação Maker e Inclusão (01 vaga)	RS 700,00 (setecentos reais)	Os procedimentos para o estudante regularmente matriculado no IFSP participar de Bolsas de Extensão são: - Demonstrar afinidade esportiva e experiência prática com o futebol / futsal; - Disponibilidade de horários de 20h semanais, quinzenais e mensais para as atividades de extensão; - Disponibilidade para a realização de atividades de campo. - Ter cursado com êxito disciplina de programação; - Ter conhecimento de lógica de programação; - Conhecer e ter domínio de ferramentas para elaboração de slides para as aulas e apostila do projeto; e, - Ter disponibilidade de horários fim da manhã e tarde.

9. DOS DOCUMENTOS PARA INSCRIÇÃO.

- 01 foto 3x4 (facultativo).
- Formulário de Inscrição e Declaração Negativa de Vínculo Empregatício, preenchidos e assinados pelo(a) estudante ou responsável, quando menor de idade (**Anexo I**).
- Comprovante de rendimento acadêmico atualizado (Boletim ou Histórico escolar parcial) a ser retirado do Sistema SUAP.

10. CRONOGRAMA GERAL DO PROCESSO SELETIVO

- Entre **23 e 29/03/2026**: Inscrição por meio do envio de formulário preenchido (**Anexo I**) e documentos comprobatórios para o e-mail cex.vtp@ifsp.edu.br.
- Entre **30/03 e 01/04/2026**: Entrevistas dos candidatos inscritos, a serem realizadas conforme agendamento pelos Coordenadores dos Projetos.
- **02/04/2026**: Resultado preliminar a ser divulgado no site vtp.ifsp.edu.br, por meio de lista classificatória.
- Entre **03 e 05/04/2026**: Recurso contra o resultado preliminar. Deverá ser enviado para o e-mail cex.vtp@ifsp.edu.br.
- **06/04/2026**: Análise dos recursos.
- **07/04/2026**: Resultado final a ser divulgado no site vtp.ifsp.edu.br, por meio de lista classificatória. Início das atividades no projeto, conforme convocação do respectivo Coordenador.

11. CRITÉRIOS ACADÊMICOS PARA A SELEÇÃO DOS BOLSISTAS

Serão considerados na seleção dos bolsistas o bom desempenho acadêmico nas disciplinas relacionadas ao projeto a ser desenvolvido, o perfil de extensionista, a iniciativa para desenvolver projetos educacionais, a facilidade de comunicação e a capacidade de interação com seus pares.

12. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS.

Havendo desistência do candidato ou desligamento do bolsista no decorrer do projeto, será chamado o classificado em ordem subsequente ao desistente/desligado, da lista classificatória.

O estudante selecionado deverá apresentar, ainda no primeiro mês de atividades e ao seu respectivo coordenador de projeto, o comprovante de conta corrente, em seu próprio nome, para que venha a receber as mensalidades referentes à bolsa de extensão.

Os casos omissos serão julgados pela Coordenadoria de Extensão, pelo Servidor Responsável pelo Projeto e pela Diretoria-Geral do *Campus*.

Votuporanga-SP, 20 de março de 2026.

Ricardo Teixeira Domingues

Diretor-Geral

IFSP / *Campus* Votuporanga

Documento assinado eletronicamente por:

- **Ricardo Teixeira Domingues, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DRG/VTP**, em 23/03/2026 13:31:46.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/03/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsp.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 1132031

Código de Autenticação: 3014cf998b



Av. Jerônimo Figueira da Costa, 3014, Pozzobon, VOTUPORANGA / SP, CEP 15503-110